DECRETO Nº. 13.616/ 2019

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$349.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.547 de 2018,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Fazenda, o crédito adicional suplementar no montante de R$349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.04.122.0003.2020 - PARTICIPAÇÃO NA AMVI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA
3.3.70.41.00 - F. 0071 - Contribuições ..... R$18.000,00

02.06.01.12.361.0009.2233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 - F. 0526 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$300.000,00

02.08.01.28.846.0004.0302 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
3.3.90.47.00 - F. 0692 - Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$31.000,00

Total .....R$349.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0003.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.14.00 - F. 0041 - Diárias – Pessoal Civil ..... R$8.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0043 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$10.000,00

02.06.01.12.361.0009.2235 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - F. 0532 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$300.000,00

02.08.01.28.843.0004.0300 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA
3.2.90.21.00 - F. 0685 - Juros sobre a Dívida por Contrato..... R$31.000,00

Total .....R$349.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2019.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos ao dia 30/12/2019.

Divinópolis, 30 de dezembro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador Geral do Município